

Diretor de Administração e Finanças

---

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRE LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, como Executor Titular, e LUCAS DIOGO CAIXETA, matrícula nº 280.580-4, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato Nº 02/2023, celebrado entre esta Autarquia e a empresa empresa M.A LOPES FERREIRA, CNPJ nº. 44.993.238/0001-30, cujo objeto consiste na prestação dos serviços descritos, de acordo com a Justificativa de Dispensa de Licitação (92292317), o Projeto Básico ([102727646](#)) e a Proposta de Preços de Preços Ajustada ([103701083](#)): Lote 1 - Contratação de empresa para a prestação de serviço de ajuste de rede, fornecimento de hidrômetro e execução de abrigo e demais obras com o intuito de realizar a individualização da medição do consumo de água dos galpões do Centro de Triagem de Recicláveis 1 (CTR 1) e do Centro de Triagem de Recicláveis 2 (CTR 2). Processo SEI nº 00094-00003758/2022-85.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRE LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, como Executor Titular, e LUCAS DIOGO CAIXETA, matrícula nº 280.580-4, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato Nº 03/2023, celebrado entre esta Autarquia e a empresa empresa M.A LOPES FERREIRA, CNPJ nº. 44.993.238/0001-30, cujo objeto consiste na prestação dos serviços descritos, de acordo com a Justificativa de Dispensa de Licitação (92292317), o Projeto Básico ([102727646](#)) e a

Proposta de Preços de Preços Ajustada (103701083): Lote 2 - Contratação da empresa para a prestação de serviço de fornecimento e instalação de equipamento de medição indireta trifásica de energia elétrica em dois quadros gerais de 400A dos galpões referentes ao Centro de Triagem de Recicláveis 1 (CTR 1) e ao Centro de Triagem de Recicláveis 2 (CTR 2). Processo SEI nº 00094-00003758/2022-85.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

<b>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal</b> SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA <b>Diretor-Presidente</b>  MARCOS TADEU ANDRADE <b>Diretor-Adjunto</b>  DARLEY BRAZ DE QUEIROZ <b>Diretor de Administração e Finanças</b>
---	--

---